



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL DE CONCURSO Nº 28 - PRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2020/DG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF), em atenção à decisão judicial prolatada na Ação Ordinária nº 0009254-55.2016.4.01.3400, torna pública a convocação de candidato oriundo do concurso público regido pelo **Edital nº 1/2013 – PRF, de 11 de junho de 2013**, para o Curso de Formação Profissional (CFP) e para a entrega de documentação para matrícula no referido curso, conforme a seguir especificado.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA O CFP E PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

1.1. Convocação de candidato *sub judice* para o CFP e para a entrega de documentação para matrícula, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10018377, Gustavo de Siqueira Novaes.

2. DA MATRÍCULA

2.1. O candidato descrito no item 1 deste edital deverá apresentar-se imediatamente na Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal - UNIPRF, localizada na Rodovia José Carlos Daux, SC 401, Km 19, Canasvieiras, CEP 88032-005, Florianópolis/SC, munido dos documentos originais previstos no edital do respectivo concurso (PRF/2013) e suas alterações, necessários à matrícula no CFP, além de atestado médico original, cartão de vacinação, inclusive com a vacinação contra H1N1, bem como comprovantes de testes para o Covid-19 (se houver), sendo necessária a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o estabelecido pelo CONTRAN.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O CFP, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 67 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 23 de junho de 2020 (https://cdn.cebraspe.org.br/concursos/PRF_18/arquivos/ED_67_PRF_2018_CONV_CF_NOVA_TURMA_REGULARES..PDF) e pelo Regulamento do Curso de Formação Profissional do Concurso PRF 2018.

EDUARDO AGGIO DE SÁ



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO AGGIO DE SA, Diretor-Geral**, em 31/08/2020, às 17:05, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **27528547** e o código CRC **8D15FOED**.

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul, Brasília / DF, CEP 70610-909 Telefone: - E-mail: @fax_unidade@



Referência: Processo nº 08650.009049/2020-37



SEI nº 27528547